

PORTARIA № 13.588, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DE SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001;

## Resolve:

**Art. 1º** - INTERROMPER férias regulamentares do servidor Marcelo Nunes Boeira, concedidas pela Portaria nº 13.533, pelo período de 16/12/2019 à 20/12/2019, por motivo de superior interesse público, tendo em vista a necessidade de serviço na Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 16/12/2019.

Evandro Agiz Heberle, Prefeito Municipal.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:** 

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração.

Memorando Nº 086/2019

São Jerônimo, 13 de dezembro de 2019.

Ao

Departamento de Recursos Humanos

Assunto: Interrupção Férias

Venho por meio deste solicitar a interrupção de férias do Servidor Marcelo Nunes Moreira, Motorista, entre os dias 16 e 20 de dezembro, tendo em vista o grande volume de serviço que acontecerá durante estes dias.

Sem mais, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

**Evandro Agiz Heberle** Prefeito Municipal

